



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

## AUTÓGRAFO DE LEI Nº 034/2021, DE 09 DE SETEMBRO DE 2021.

**“Autoriza o Poder Executivo de Catiguá a abrir crédito adicional especial para atender despesas com investimentos mediante convênio celebrado com o Ministério do Desenvolvimento Regional do Governo Federal”.**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ** faz público que nos termos do art. 55, da Lei Orgânica do Município, aprovou em Sessão Extraordinária realizada no dia 08 de Setembro de 2021, às 20h00 o Projeto de Lei nº 028/2021 de autoria do Executivo.

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo de Catiguá autorizado a abrir na Lei Orçamentária do exercício de 2021, um crédito adicional especial no valor de **R\$ 240.000,00** (duzentos e quarenta mil reais), objetivando adequação orçamentária para o atendimento de despesas com investimentos vinculados a convênio celebrado com o Governo Federal, sob a seguinte programação e classificação orçamentária:

I- Espécie: Crédito Especial  
Órgão: 02.Poder Executivo  
Unidade Orçamentária: 02.04 – Departamentos de Obras e Serviços Municipais  
Programa de Trabalho:  
15.451.0006.1002 – Execução de Recapeamento Asfáltico  
Natureza de Despesa | Categoria Econômica:  
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações  
Fonte de Recursos: 05 Transferências e Convênios Federais Vinculados  
Finalidade: Recapeamento – Intervenções de qualificação viária no Município  
Origem dos Recursos: Contrato de Repasse nº 911780/2021 / MDR/CAIXA

**Art. 2º**- O crédito autorizado nesta Lei será aberto por decreto do Executivo e será atendido com os recursos provenientes do repasse financeiro do Governo Federal, na forma do que dispõe o inciso II provenientes de excesso de arrecadação § 1º do art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

**Art. 3º** - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Catiguá, 09 de Setembro de 2021.

**ANDERSON RODRIGO ALEXANDRE**  
PRESIDENTE DA CÂMARA

**EDINALDO OLIVEIRA BARRETO**  
VICE-PRESIDENTE



# CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ

CNPJ: 65.711.814/0001-80

Av. Manoel Simeão Rodrigues, 320 – Centro Catiguá – SP – CEP 15870-000

---

---

**CLEONIR JOSÉ TRAZZI**  
1º SECRETÁRIO

**JOÃO BASAGLIA**  
2º SECRETÁRIO

Registrado e Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Catiguá

**SIDNEY SANTIAGO DA SILVA**  
Diretor Geral em exercício